

AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A MAIO/2005

BRASÍLIA, junho de 2005

MISSÃO

Garantir, mediante ações de orientação, fiscalização e controle, a efetiva e regular gestão dos recursos e bens públicos alocados ao Ministério Público da União.

VISÃO

Concorrer para mudança de concepção da real finalidade do Controle Interno, com ações voltadas para a orientação e o controle preventivo.

Auditora-Chefe

Ruth Maria da Silva Moura

Subsecretário de Auditoria

Rodrigo Otávio Rocha Barbosa

Subsecretário de Normas e Orientação

Sebastião Gonçalves de Amorim

Subsecretário de Controle Financeiro e Contábil

Edson Alves Vieira

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

Pedro Alves da Silva

APRESENTAÇÃO

Por este Relatório de Atividades, referente ao período de janeiro a maio de 2005, são divulgadas as principais ações levadas a termo pela Auditoria Interna do Ministério Público da União – AUDIN-MPU.

Com a nomeação e posse de novos servidores da carreira de Controle Interno, decorrente da realização do Concurso Público, no âmbito do MPU, ampliou-se a força de trabalho da equipe da AUDIN.

Dentre as inovações nas atividades de auditoria, durante o exercício corrente, não podemos nos furtar de registrar a implantação do software de auditoria AAF – *Audit Automation Facilities*, ferramenta que permitiu o aprimoramento das técnicas e procedimentos adotados, a racionalização dos recursos e a geração de relatórios com base em informações registradas no sistema.

Também merece destaque a implantação da nova Intranet da AUDIN-MPU, que possibilitou o melhor desempenho das atividades desenvolvidas por todos os setores de trabalho da Auditoria Interna.

Assim, com a introdução desse novo ferramental nos serviços, permitir-se-á o alcance da excelência almejada.

Não obstante, importa registrar, para tornar o Órgão mais atuante, moderno, comprometido e afinado com a trajetória do Ministério Público da União, faz-se necessária, ainda, a reestruturação da AUDIN-MPU.

Brasília – DF, em 20 de junho de 2005.

Ruth Maria da Silva Moura
Auditora-Chefe

SUMÁRIO

1	A AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5
1.1	Estrutura	5
2	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	7
2.1	ATIVIDADES DE AUDITORIA	7
2.1.1	Unidades Gestoras do MPU	7
2.1.2	Tomadas de Contas	7
2.1.3	Programação dos trabalhos de auditoria para o exercício	8
2.1.4	Atividades de monitoramento	8
2.2	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	9
2.2.1	Pareceres orientativos oferecidos às Unidades do MPU	9
2.2.2	Movimentação de minutas de instrumentos contratuais e pareceres em editais de licitação	9
2.2.3	Acompanhamento e verificação de processo de provimento e vacância	10
2.2.4	Movimentação de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão	10
2.2.5	Verificação da legalidade de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão	10
2.3	ATIVIDADES DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	10
2.3.1	Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal	10
2.3.2	Resumo das atividades de controle financeiro e contábil	11
3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13
3.1	Atividades relacionadas ao ingresso dos novos servidores	13
3.2	Documentos expedidos e recebidos	13
3.3	Gestão de Pessoas – treinamentos/cursos realizados	13
3.4	Gestão de senhas de sistemas	14
3.5	Atividades do setor de informática	14
3.6	Atividades de divulgação institucional	14
4	CONCLUSÃO	15

1) A AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

A Auditoria Interna do Ministério Público da União – AUDIN-MPU, até o advento da Lei Complementar nº 75, de 1993, integrou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, regulamentado pelo Decreto nº 83.974, de 1986, alterado pelo Decreto nº 86.774, de 26 de setembro de 1988.

Atualmente, a luz do art. 1º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria PGR nº 474, de 20 de dezembro de 1993, a AUDIN-MPU, diretamente subordinada ao Procurador-Geral da República, é o órgão central de controle interno, que tem como atribuições planejar, orientar, coordenar e controlar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa dos ramos do Ministério Público da União, com vistas à aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos.

Ademais, a AUDIN-MPU, por força do que estipula o artigo 74, inciso IV, da Carta Magna, tem a incumbência de apoiar o Controle Externo, ou seja, o Tribunal de Contas da União e o Poder Legislativo, no exercício de sua missão institucional.

1.1- Estrutura

A mencionada Portaria PGR nº 474/1993 aprovou o Regimento da AUDIN-MPU e estabeleceu a estrutura provisória do Órgão.

Não obstante as alterações introduzidas na estrutura organizacional do Ministério Público da União desde 1993 até a presente data, e apesar da criação e expansão de diversas de suas Unidades, que implicou vultoso aumento do volume dos trabalhos a cargo da AUDIN-MPU, este Órgão de Controle Interno permanece com estrutura provisória e deficitária.

Tal fato ensejou o encaminhamento de Proposta de Reestruturação do Órgão ao Procurador Geral da República, que deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Hoje, com pequenas alterações introduzidas, inclusive, pela Portaria PGR nº 369, de 28 de junho de 2004, a AUDIN-MPU funciona com a seguinte estrutura:

1.- AUDITORIA INTERNA

1.1- ASSESSORIA

1.2 - SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

1.2.1 - Divisão de Auditoria

1.2.2 - Seção de Apoio Técnico

1.2.3 - Seção de Controle e Registro

1.2.4 - Seção de Auditoria

1.2.5 - Seção de Análise da Despesa

1.2.6 - Seção de Análise das Despesas de Pessoal e Custeio

1.3 - SUBSECRETARIA DE NORMAS E ORIENTAÇÃO

1.3.1 - Seção de Legislação Aplicada

1.3.2 - Seção de Análise de Licitações e Contratos

1.3.3 - Seção de Análise de Provimento e Vacância

1.4 - SUBSECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL

1.4.1 - Divisão de Contabilidade

1.4.1.1 - Seção de Contabilidade Analítica

1.4.1.2 - Seção de Tomada de Contas

1.4.2 - Seção de Controle e Conformidade Diária

- 1.5 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.5.1 – Núcleo de Informática
- 1.5.2 – Seção de Arquivo

2) ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

2.1 – ATIVIDADES DE AUDITORIA

Cumpre destacar que as atividades de auditoria para o exercício de 2005 estão detalhadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria, aprovado pelo Procurador Geral da República.

Desde janeiro/2005 iniciaram-se as atividades de monitoramento a distância, por intermédio de informações extraídas de sistemas informatizados e de documentos solicitados às Unidades Gestoras.

Também laborou-se na confecção de Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão do Exercício de 2004, encaminhado a cada uma das 62 Unidades Gestoras, oportunizando a apresentação de justificativas ou a implementação de medidas saneadoras, em momento anterior à formalização do processo de Tomada de Contas.

Ainda merecem destaque as inovações agregadas com o advento do Sistema AAF, cuja implantação foi iniciada na última quinzena de março; a elaboração dos Manuais de Procedimentos para facilitar a compreensão e a realização das atividades.

2.1.1- Unidades Gestoras do MPU

A AUDIN-MPU é responsável pela orientação e controle da gestão de recursos públicos alocados às sessenta e duas Unidades Gestoras Executoras do MPU, a saber:

Ramo	Unidade Gestora	Quantidade	Total
MPF	Procuradorias Regionais da República da 1ª à 5ª Região	5	35
	Procuradorias da República nos Estados	27	
	Secretaria de Administração do MPF	1	
	Secretaria de Recursos Humanos do MPF	1	
	Escola Superior do MPU	1	
MPT	Procuradorias Regionais do Trabalho das 1ª à 24ª Região	24	25
	Divisão de Administração da PGT	1	
MPM	Ministério Público Militar	1	1
MPDFT	Departamento de Apoio Administrativo do MPDFT	1	1
TOTAL			62

2.1.2- Tomadas de Contas

O surgimento da IN/TCU nº 47 e DN/TCU nº 62 trouxe substancial alteração na formalização dos processos de Tomadas de Contas relativos ao exercício de 2004.

Com a nova sistemática adotada, será formalizado um processo de Tomada de Contas por Ramo e um pela Escola Superior do Ministério Público da União.

O acompanhamento do julgamento de processos de Tomada de Contas é realizado por meio de consulta à Internet: ao *site* do Tribunal de Contas da União e ao Diário Oficial da União.

O andamento dos processos de Tomada de Contas encaminhados para apreciação do TCU é o registrado no demonstrativo a seguir:

Demonstrativo de andamento dos processos de Tomada de Contas encaminhados ao TCU

Exercício	Processos Encaminhados ao TCU	Processos Julgados até 2004	Processos Julgados em 2005	Natureza dos Julgamentos			Processos Pendentes de Julgamento
				Irregular	Ressalva	Pleno	
1998	60	59	0	0	0	59	1
1999	60	60	0	2	6	52	0
2000	60	59	0	0	5	55	0
2001	61	61	0	0	0	61	0
2002	62	57	0	0	0	57	5
2003	62	0	1	0	0	1	61
2004	5*	0	0	0	0	0	5
TOTAL							72

* A IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 estabeleceu que as tomadas de contas devem ser feitas por Unidade Jurisdicionada (5), e não mais por Unidade Gestora (62), como acontecia antes de 2004.

2.1.3 Programação dos trabalhos de auditoria para o exercício

A programação dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2005 contemplaram as 62 (sessenta e duas) Unidades Gestoras do MPU, sendo atribuída a cada técnico a responsabilidade sobre o monitoramento de Unidades previamente determinadas.

2.1.4 Atividades de monitoramento

O monitoramento das Unidades efetiva-se por meio de exames de processos e da revisão analítica dos saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI Operacional e Gerencial. Essas ações, realizadas ao longo do processo de gestão, têm como objetivo atuar em tempo real sobre os atos praticados pelas Unidades Gestoras e, dessa forma, evitar o deslocamento de uma equipe de auditores para o órgão. Assim, o processo torna-se mais econômico e as tomadas de contas, mais céleres, vez que a execução orçamentária é acompanhada durante todo o exercício. Obtém-se, portanto, uma melhor relação custo-benefício.

Cabe ressaltar também, a implantação do Relatório de Acompanhamento da Gestão, a partir de abril de 2005, das 62 UG's do MPU. Este Relatório, feito mensalmente, objetiva o acompanhamento dos atos e fatos da execução financeira e orçamentária das Unidades, tem caráter interno, e revela-se uma importante ferramenta na detecção de possíveis desvios, falhas ou impropriedades na gestão das Unidades, além de subsidiar os trabalhos de auditoria *in loco*.

Vale destacar que as Unidades Gestoras do MPU localizadas no Distrito Federal encaminham ao Controle Interno, por força do art. 3º, da IN-AUDIN nº 01, de 08/03/2004, a documentação a ser analisada.

Número de processos recebidos por Ramo

Mês	MPF/SA	MPT	MPDFT	MPM	ESMPU
Janeiro	184	179	146	135	13
Fevereiro	309	257	226	182	51
Março	382	398	283	322	58
Abril	466	272	331	458	21
Maior	439	362	202	307	28
TOTAL	1780	1468	1188	1404	171

Ressalta-se ainda a análise e acompanhamento, nas folhas espelho de pagamento de pessoal e nos processos administrativos, do pagamento de proventos, indenizações, adicionais, gratificações, retribuições e benefícios do Plano de Seguridade Social do servidor.

Como resultado das ações implementadas, foi ressarcido ao Erário a quantia de R\$ 207.158,08 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) e a descontinuidade dos pagamentos irregulares, que geraria um dispêndio ainda maior.

2.2 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Dentre as principais atividades da AUDIN-MPU, no desempenho de suas atribuições, está a prestação de orientação na aplicação da legislação e outras normas, conforme observa-se nos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, a seguir.

2.2.1 – Pareceres orientativos oferecidos às Unidades do MPU

Pareceres técnicos, com orientações que visam auxiliar o Gestor na tomada de decisão, são exarados em face de consultas formuladas pelas Unidades do Ministério Público da União e por iniciativa da AUDIN-MPU em casos de matéria de interesse geral.

Tais pareceres versam sobre a aplicação, dentre outras normas, da legislação federal, dos normativos externos e dos normativos do Ministério Público da União, e tratam de assuntos diversos: licitações e contratos administrativos, classificação e pagamento de despesas, regime jurídico do servidor e dos membros, Plan-Assiste, retenção de tributos, entre outros.

Na análise dos pedidos de orientação encaminhados pelos Gestores do Ministério Público da União, efetuam-se acuradas pesquisas da legislação pertinente, nas quais são utilizadas as ferramentas disponibilizadas pelo MPU e por outros órgãos da Administração Pública.

Consultas recebidas e pareceres orientativos emitidos

MÊS	CONSULTAS RECEBIDAS	PARECERES EMITIDOS	CONSULTAS PENDENTES
Janeiro	32	21	11
Fevereiro	20	19	12
Março	32	30	14
Abril	39	26	27
Maior	31	24	34
TOTAL	154	120	98

2.2.2 – Movimentação de minutas de instrumentos contratuais e pareceres em editais de licitação

Em cumprimento ao art. 6º da Portaria PGR nº 474/93, e para fins de atendimento da exigência constante do art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, a AUDIN-MPU realiza o exame prévio de minutas de editais de licitação (pregão, convite, tomada de preços, concorrência), contratos, termos aditivos e outros instrumentos de ajuste pretendidos pelas Unidades do MPU.

Pareceres em minutas de editais de licitação e instrumentos contratuais

Mês	Pregão	Tomada de Preços	Convite	Concorrência	Consulta	Termo Aditivo	Contrato	Convênio	Termo Rescisão	Total
Janeiro	16	1	3	1	0	7	5	0	0	33
Fevereiro	20	4	2	1	0	4	4	0	0	35
Março	5	3	5	0	0	2	1	0	0	16
Abril	10	4	11	0	0	1	1	0	0	27
Maior	14	1	11	0	0	1	5	0	0	32
TOTAL	65	13	32	2	0	15	16	0	0	143

2.2.3 – Acompanhamento e verificação da legalidade de processos de provimento e vacância

A AUDIN-MPU, no desempenho da atribuição referente à verificação da legalidade dos atos de provimento e vacância praticados pelos Órgãos integrantes do MPU, ressaltada a nomeação dos novos servidores iniciada em dezembro de 2004, analisou diversos processos no ano de 2005, conforme a seguir demonstrado.

Movimentação de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão

MÊS	RECEBIDOS	ANALISADOS	PENDENTES DE ANALISE
Janeiro	317	71	246
Fevereiro	365	147	464
Março	269	257	476
Abril	190	453	213
Maior	704	571	346
TOTAL	1845	1499	

2.2.4 – Verificação da legalidade de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão

A AUDIN-MPU, em atendimento ao que dispõe a IN/TCU nº 44/02, após analisar os processos referentes à admissão, desligamento, aposentadoria, pensão e outros atos relacionados a pessoal, oferece conclusão à Corte de Contas. Nos mencionados autos, a AUDIN-MPU exarou pareceres, baixou diligências e expediu ofícios às Unidades Gestoras, conforme a seguir demonstrado:

Peças elaboradas em processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão

Mês	Admissão			Desligamento		Aposentadoria			Pensão		
	Parecer	Diligência	Ofício	Parecer	Diligência	Parecer	Diligência	Ofício	Parecer	Diligência	Ofício
Janeiro	4	27	0	24	5	6	1	1	1	3	0
Fevereiro	76	47	1	18	0	1	0	1	2	3	1
Março	160	58	0	26	2	4	1	0	4	2	0
Abril	174	33	2	32	2	1	1	1	2	2	0
Maior	202	76	3	0	0	2	1	1	3	2	0
TOTAL	616	241	6	100	9	14	4	4	12	12	1

2.3 - ATIVIDADES DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL

2.3.1- Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal

A elaboração e conferência dos Demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, são atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O artigo 54, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o Chefe do Ministério Público da União emitirá, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal. O Relatório deverá ser publicado na imprensa oficial e enviado ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar mencionada e do art. 116 da Lei nº 10.934/2004. A não publicação ou o não envio aos órgãos citados constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas, conforme art. 5º da Lei nº 10.028/2000.

A AUDIN-MPU elaborou e conferiu os Demonstrativos da Despesa Total com Pessoal, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, totalizando 6 (seis) demonstrativos no período de janeiro a maio de 2005.

Somente após a publicação da Receita Corrente Líquida – RCL, pela Secretaria do tesouro nacional – STN, é possível a formatação final dos demonstrativos de gestão fiscal. Os demonstrativos foram elaborados seguindo-se as regras e detalhes dispostos na Lei

Complementar nº 101/2000 e no Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria nº 470, de 31 de agosto de 2004, da STN.

Ainda sobre atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalta-se que o art. 56 prevê que as contas do Presidente da República incluirão também as contas do Chefe do Ministério Público. O art. 99 da Lei nº 10.934/2004 prescreve que as contas deverão ser apresentadas, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, ao Congresso Nacional, que as encaminhará ao Tribunal de Contas da União para elaboração do parecer prévio.

Esta Auditoria elaborou e conferiu os demonstrativos da Prestação de Contas, totalizando 23 (vinte e três) peças sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público da União no exercício de 2004.

Os demonstrativos da prestação de contas foram elaborados seguindo-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e as orientações constantes do Aviso nº 03, de 08 de dezembro de 2004, do Tribunal de Contas da União – TCU.

2.3.2- Resumo das atividades de controle financeiro e contábil

Em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 47/2004 e Decisão Normativa nº 62/2004, do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se a formalização dos processos de tomada de contas da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público Militar, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, promovendo-se as diligências necessárias ao atendimento dos normativos acima mencionados.

A edição da IN 47/2004 e da DN 62/2004 do TCU significaram a necessidade de procedimentos no SIAFI, a fim de possibilitar a consolidação das contas do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, conforme anexo I da referida Decisão Normativa.

A providência tomada pela STN foi a criação dos órgãos 34801 (MPF) e 34802 (MPT) no SIAFI. Em decorrência disso, algumas rotinas da execução orçamentária e financeira, inclusive consultas ao Sistema, foram alteradas e dificuldades surgiram. Com o objetivo de consolidar as informações sobre as mudanças e sanar eventuais dúvidas, equipe da AUDIN esteve em reunião com a Coordenadoria-Geral de Sistemas de Informática– COSIS e com a Coordenadoria-Geral de Contabilidade - CCONT, na Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ao final do exercício de 2004 foi solicitado às Unidades Gestoras o envio de informações relativas aos inventários de bens imóveis, móveis, intangíveis e dos materiais em estoque no almoxarifado. As 62 Unidades Gestoras executoras enviaram documentação relativa aos inventários. Algumas diligências informativas foram procedidas, apontando inconsistências entre os dados dos inventários recebidos e os registrados no SIAFI. O resultado da análise, nos meses de janeiro a maio/2005, encontra-se na tabela que se segue.

Em particular, é relevante registrar que a atividade de atualização diária nas rotinas e procedimentos do SIAFI impacta diretamente o alcance tempestivo, e dentro da normalidade, das metas e objetivos estabelecidos pelas Unidades Gestoras, que também representa um dos principais objetivos da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

As mensagens recebidas e enviadas versam sobre dificuldades operacionais no SIAFI, plano de contas, Subsistema CPR, regularização de pendências nos auditores contábeis, rol de responsáveis, tomada de contas, restos a pagar, alteração de fontes, encerramento de exercício. Em suma, as atividades abrangem análise diária, aprofundada dos atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

Federal – SIAFI e em seus Subsistemas pelas Unidades Gestoras do Ministério Público da União.

O quadro a seguir evidencia o resumo das atividades desenvolvidas, em termos qualitativos e quantitativos.

RESUMO DAS ATIVIDADES	OCORRENCIAS POR MÊS					TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	
Restrições Registradas em Conformidade Contábil de Unidade Gestora	23	21	22	19	20	105
Restrições Registradas em Conformidade Contábil de Órgão	-	4	2	2	4	12
Relatórios de Movimentação de Almoxarifado e de Bens Móveis	122	122	122	122	122	610
Consultas e Mensagens SIAFI Recebidas	1054	987	875	968	976	4860
Consultas e Mensagens SIAFI Enviadas	879	982	952	932	944	4689
Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal	4	-	-	-	2	6
Demonstrativos da Prestação de Contas	-	-	23	-	-	23
Processos de Sindicância	1	-	-	-	4	5
Processos Administrativos Disciplinares	-	-	-	1	1	2
Processos de Desfazimento de Bens	1	-	-	-	10	11
Processos de Incorporação de Bens	-	1	-	1	-	2
Tomada de Contas	-	2	-	1	1	4
Tomada de Contas Especial	-	1	-	-	-	1
Inventários		22	23	9	7	62
Reunião na STN	1	-	-	-	1	2

É mister dispensar atenção especial para as atividades de elaboração e conferência dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios. O trabalho envolve várias consultas no SIAFI GERENCIAL e no SIAFI OPERACIONAL, a fim de se avaliar a consistência dos dados.

Ressalta-se ainda que, diariamente, são prestadas orientações, por telefone, a diversas Unidades Gestoras que encontram dificuldades na execução orçamentário-financeira. Cabe registrar, ainda, o intercâmbio com outros órgãos públicos (TCU, STN, SOF e outros), com o intuito de aperfeiçoar e otimizar o cumprimento das atribuições e competências.

Cumprе ressaltar que está sendo desenvolvido documento padrão para que as Unidades Gestoras possam enviar, por meio eletrônico, a relação mensal de todas as doações, transferências e cessões de bens.

3) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Requisição, distribuição e controle de material de consumo, permanente, mobiliário, informática; devolução de material inservível ou com defeito; requisição de veículos para serviços externos; solicitação de ativação e remanejamento de pontos de rede, instalação e transferência de telefones; elaboração de boletim de frequência; marcação de férias; distribuição de contracheques; avaliação funcional; controle e lotação do pessoal; requerimento e registro de treinamentos, cursos e eventos realizados pelos servidores deste Controle Interno; envio de fax; atendimento de consultas e solicitações de processos das Unidades do MPU, mediante o sistema FÊNIX; recebimento, conferência individual de cada processo para o atendimento das formalidades legais e a remessa dos mesmos às Unidades de origem; cadastro de processos e expedientes oriundos dos Ramos integrantes da estrutura do MPU e suas respectivas Unidades; criação de dígitos em processos dos órgãos que não se integram no Sistema FÊNIX; recebimento e distribuição de malotes diários; atualização de endereços e emissão de etiquetas para o encaminhamento dos documentos emitidos pela AUDIN.

3.1- Atividades relacionadas ao ingresso dos novos servidores

Com a homologação do concurso público realizado em 2004, foram nomeados 8 Analistas, 7 Técnicos de Controle Interno e também 2 Técnicos Administrativos foram removidos para a AUDIN. Foram demandadas entrevistas e análises curriculares a fim de aferir as experiências profissionais e proceder, com o melhor aproveitamento possível, a lotação de cada novo servidor nas áreas mais apropriadas aos perfis apresentados.

Cabe destacar que após esta etapa preliminar, os servidores foram apresentados aos Chefes imediatos das áreas de lotação para que se procedesse à integração dos mesmos junto às equipes e iniciação do treinamento necessário para o desenvolvimento das atividades específicas da área.

3.2- Documentos expedidos e recebidos

Mês	Ofícios e Mem. Expedidos	E-Mails Enviados	Documentos Expedidos	Documentos Recebidos	Processos Autuados
Janeiro	41	45	2.224	1.286	62
Fevereiro	35	61	2.927	2.232	62
Março	31	44	4.228	2.014	6
Abril	28	44	6.732	4.340	4
Mai	27	60	5.978	4.372	3
TOTAL	162	254	22.089	14.244	137

3.3- Gestão de Pessoas -Treinamentos/Cursos realizados

Embora contando com equipe de dimensão reduzida, face às exigências das competências institucionais que lhe são impostas, a AUDIN tem obtido sucesso em sua missão graças à especial dedicação dos seus servidores à causa do Ministério Público da União.

Contribuem neste sentido ações realizadas ou em andamento que apontam para a contínua valorização e profissionalização da equipe, como a participação em eventos variados e a interação com outros órgãos afins na administração pública.

MÊS	REALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO	PARTICIPANTES
Janeiro	---	--	0
Fevereiro	---	---	0
Março	CJF	Metodologia de Análise e Solução de Problema	1
	STF	Oficina de Produção de Textos	2
Abril	ENAP	Legislação de Pessoal	2
	ENAP	Formação de Pregoeiros	2
Maio	PGR	Língua Portuguesa – Redação Oficial	2
	ENAP	Lei de Responsabilidade Fiscal	3
TOTAL			12

3.4- Gestão de senhas de sistemas

O quadro abaixo quantifica os procedimentos realizados a pedido das Unidades Gestoras, com vistas à inclusão, exclusão e alteração de senhas dos usuários dos sistemas SIAFI, Rede SERPRO e Banco de Bens:

MÊS	SIAFI (PRODUÇÃO, EDUCACIONAL E GERENCIAL)	REDE SERPRO	BANCO DE BENS
Janeiro	54	30	3
Fevereiro	29	18	2
Março	31	17	0
Abril	36	14	8
Maio	37	13	12
TOTAL	187	92	25

3.5- Atividades do setor de informática

Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se o acompanhamento da implementação dos *software's* AAF - *Audit Automation Facilities* e *Crystal Reports*, inclusive instalação de sete cópias do software Microsoft Word 2000, para extração de relatório de auditoria no sistema AAF; criação de tabelas para o sistema de cadastro SAA/AUDIN; desenvolvimento de sistema eletrônico de gerenciamento de Relatórios de Movimentação de Almoxarifado e de Bens Móveis e a implantação da nova página de Internet/Intranet da AUDIN, como também o suporte necessário aos demais setores da AUDIN na troca de equipamentos, instalações e configurações de novos micros.

3.6 - Atividades de divulgação institucional

O Boletim Informativo da AUDIN-MPU, único boletim da espécie publicado por meio eletrônico, e a página eletrônica do Órgão, constituem-se em valiosas ferramentas de comunicação institucional, que firmaram-se como fonte de consulta e orientação às Unidades Gestoras Executoras integrantes do Ministério Público da União. O acesso aos mencionados periódico e *site*, dá-se mediante o endereço www.audin.mpu.gov.br.

4) CONCLUSÃO

A gestão da AUDIN caracteriza-se pela preocupação com a formação de equipe competente e comprometida; profissionalização dos servidores, por meio de treinamentos e de intercâmbio técnico com outros órgãos e modernização das rotinas de execução dos trabalhos.

Quanto à capacitação da equipe em termos conceituais, metodológicos e tecnológicos, com vistas à agregação de valor às atividades, busca-se junto à Escola de Administração Fazendária – ESAF o oferecimento de cursos: Auditoria planejada via SIAFI, atualização jurídica (legislação de pessoal, licitações e contratos, responsabilidade fiscal, retenção de tributos), elaboração de pareceres e informática.

No que concerne à modernização das rotinas de execução dos trabalhos, com a implantação do sistema *Audit Automation Facilities* – AAF e o aprendizado do sistema *Access Control Lists* – ACL, a Auditoria Interna obtém tecnologia apropriada para melhor atender às atribuições que lhe são inerentes, bem fiscalizar e orientar.

A par desses focos, a equipe atinou para a necessidade de registrar e manter atualizados os dados relativos às atividades que desempenha, de forma que se disponha, ao longo dos próximos exercícios, de estatísticas que possam embasar os processos de planejamento e de controle interno, com vistas de que a AUDIN-MPU venha a atingir nível